



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023

Edição nº 047

SUMÁRIO

Portaria nº 169/2022

2 à 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria nº 169/2022

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 047, 2 de Janeiro de 2023

Portaria Municipal nº 169, de 30 dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento ‘Réveillon’ que acontecerá nos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023”.
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de instituição de equipes de trabalho para atuarem extraordinariamente nos dias em que acontecerá o Réveillon, equipes estas que primarão pela limpeza pública, manutenção, fiscalização e organização do evento,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

I – Equipe de Eletricista, composta pelo seguinte servidor:

a - Luiz Carlos da Silva.

II – Equipe de Limpeza, composta pelos seguintes servidores:

a - Sueli Aparecida de Oliveira;

b - Maria Aparecida dos Santos Castilho;

c - Geraldo Galvão de Moraes;

d - Sueli Aparecida de Oliveira;

e - José Leandro Aparecido Alves;

f - Luiz Carlos de Medeiros;

g - Alessandra Aparecida da Silva.

Art. 2º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Secretaria de Saúde:

I – Equipe de Enfermagem, composta pela seguinte servidora:

a - Ana Cristina de Moraes Silveira

II – Equipe de Motorista, composta pelo seguinte servidor:

a - Leonardo dos Santos.

Art. 3º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Secretaria de Planejamento:

I – Equipe de Fiscalização de Trânsito, composta pelo seguinte servidor:

a - Luis Eduardo Godoi da Silva

Art. 4º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura:

I – Equipe de Agente de Apoio, composta pelo seguinte servidor:

a - Benedito Maria dos Santos

Art. 5º - Cabe a cada Secretaria apresentar cronograma de trabalho de suas respectivas equipes à Secretaria de Administração, que ficará responsável em processar as informações e providenciar o quanto necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. As Secretárias e os Secretários Municipais poderão convocar ao trabalho dos Diretores, Chefes e Encarregados das respectivas Secretarias, e designar a eles funções administrativas de organização e coordenação das equipes de trabalho.

Art. 6º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 30 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga